



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso XV, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 011/2025 para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e atendimentos presenciais, conduzidos por um Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou técnico de segurança devidamente habilitado, para reuniões presenciais, visitas técnicas no que se refere aos laudos: LI - Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade e LTCAT, com o objetivo de auxiliar na gestão e integração do plano de ação do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e Atendimentos Digitais, conduzidos por um Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente habilitado para esclarecimento de dúvidas pertinentes, ao parecer técnico descrito nos laudos (LI, LP e LTCAT), para esclarecimento de dúvidas pertinentes às implantações em saúde e segurança do trabalho correspondente aos programas de gestão (PGR, AET e PCMSO), e orientações legais na emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com a finalidade de garantir a conformidade das normas vigentes em SST, promovendo um ambiente laboral seguro e saudável, conforme processo administrativo nº 036/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS – CNPJ/MF Nº 03.769.599/0009-78**. A contratação será no valor total de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02.013 – Fundo Municipal de Saúde

02.013.10.301.0141.2.038.3.3.90.35.1.621.0000 – Serviços de Consultoria.

Vigência: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO E RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Gustavo Tonelli Peres
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 33.396, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DEC-A15B-6453-8D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO TONELLI PERES (CPF 142.XXX.XXX-24) em 26/05/2025 09:57:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/2DEC-A15B-6453-8D17>